

## INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS NA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL NA CIDADE DE BURITIS/RO

*Data de submissão: 17/09/2023*

*Data de aceite: 02/10/2023*

**Tereza Freitas da Silva**

Facultad Interamericana de Ciencias  
Sociales

<http://lattes.cnpq.br/3418889049998259>

**RESUMO:** Este trabalho tem como objetivo identificar estratégias de inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas nas escolas públicas municipais do município de Buritis, Estado de Rondônia. Embora haja toda uma aparato legal que garante a inclusão das pessoas com deficiência nas escolas regulares, essa tem sido um desafio para todos os envolvidos com a inclusão escolar, visto que a inclusão perpassa por uma ação compartilhada com vários atores. A pesquisa qualitativa descritiva foi realizada em três escolas do município e através do uso de questionário, entrevista e observação com a gestão, professores e equipe de apoio foi avaliado a inclusão em suas escolas. Os resultados apontaram que as escolas estão realizando a inclusão, porém ainda precisam melhorar o acesso físico, capacitar os professores e pessoal de apoio às pessoas com deficiência, ajustar o currículo e disponibilizar material facilitador de aprendizagem que se adeque

às necessidades específicas de cada aluno. Por fim, conclui-se que a inclusão vai além de oferecer um assento na escola regular. Precisa da integração com outros agentes como saúde, política pública, formação de professores, capacitação do pessoal de apoio e a sociedade para que forneçam subsídios e condições da inclusão escolar.

**PALAVRAS-CHAVE:** Inclusão. Pessoas com necessidades específicas. Escola.

### INCLUSION OF PEOPLE WITH SPECIFIC EDUCATIONAL NEEDS IN THE MUNICIPAL PUBLIC SCHOOL IN THE CITY OF BURITIS/RO

**ABSTRACT:** This work aims to identify strategies for the inclusion of people with specific educational needs in municipal public schools in the municipality of Buritis, State of Rondônia. Although there is an entire legal apparatus that guarantees the inclusion of people with disabilities in regular schools, this has been a challenge for everyone involved with school inclusion, as inclusion involves a shared action with several actors. Descriptive qualitative research was carried out in three schools in the municipality and through the use of a questionnaire, interviews and observation

with management, teachers and support staff, inclusion in their schools was assessed. The results showed that schools are implementing inclusion, but they still need to improve physical access, train teachers and support staff for people with disabilities, adjust the curriculum and provide learning-facilitating material that suits the specific needs of each student. Finally, it is concluded that inclusion goes beyond offering a seat in a regular school. It needs integration with other agents such as health, public policy, teacher training, training of support staff and society to provide subsidies and conditions for school inclusion.

**KEYWORDS:** Inclusion. People with specific needs. School.

## INTRODUÇÃO

A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na escola é resultado de uma luta histórica que se fortaleceu com movimentos mundiais, a exemplo da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtien, no ano de 1990; da Declaração de Salamanca em 1994 e da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, no ano de 2008.

O Brasil se destaca nos últimos anos pelos avanços relacionados à efetivação, estabelecida pela Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, a Lei nº 10.098, que fundamentam o paradigma da inclusão, nos direitos humanos e na articulação entre a igualdade e a diferença, que abriram caminhos para as transformações nos sistemas educacionais voltando-se a educação inclusiva.

A concepção de educação inclusiva que orienta as políticas educacionais e as normativas legais rompe com uma trajetória de exclusão e segregação das pessoas com deficiência, alterando as práticas educacionais para garantir a igualdade de acesso e permanência na escola. Fato corroborado através da Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 que dispõe sobre a integração social, regulamentada mais tarde pelo Decreto-Lei nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e o Decreto-Lei nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 que estabelece a promoção de acessibilidade e, finalizando com o atendimento educacional especializado proposto no Decreto-Lei nº 6.571 de 17 de setembro de 2008.

A Declaração de Salamanca (1994), marco da incorporação legal da inclusão no Brasil, busca dar prioridade política e financeira ao aprimoramento dos sistemas educacionais no sentido de se tornarem aptos a incluírem todas as crianças, jovens e adultos, independentemente, de suas diferenças ou dificuldades individuais, adotando este princípio em forma de lei ou de política pública, matriculando todas as crianças em fase escolar nas escolas públicas regulares de ensino fundamental.

No ano de 1994, a Declaração de Salamanca registrava a existência de 200 milhões de crianças fora da escola, incluindo neste número, um quantitativo relevante de crianças com deficiência. Segundo o Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 24% da população, ou cerca de 46 milhões de

brasileiros possuíam alguma deficiência. Destas, 3.905.235 são crianças de 0 a 14 anos e, com deficiência intelectual, também nessa faixa etária, são 391.266 crianças. Esses números nos levam a perceber que estas crianças estão entre os membros mais pobres da população, consolidando a exclusão social e educacional.

A educação inclusiva aspira à efetividade do direito à educação, a igualdade de oportunidades e de participação. O direito à educação é também o direito a aprender e a desenvolver-se plenamente como pessoa, ou seja, exercer a plena cidadania (BRASIL, 1988).

Para tanto, é fundamental assegurar a igualdade de oportunidades, a cada um que necessita, em função de suas características e necessidades individuais. A educação inclusiva considera a diversidade como oportunidade para enriquecer os processos de aprendizagem, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da educação (CARVALHO, 2003).

Neste sentido, este trabalho, que é um recorte da minha dissertação de mestrado, tem por objetivo identificar estratégias que possibilitem a efetivação da inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas nas escolas públicas municipais do município de Buritis, Estado de Rondônia. Mesmo com todo amparo legal, percebe-se que a educação inclusiva é mais teórica que prática, pois ainda ocorrem situações de exclusão. Assim, a metodologia de pesquisa tem uma abordagem qualitativa, tendo por método a pesquisa de campo, com aplicação de questionários e observação. Fizeram parte deste estudo quatro escolas municipais localizadas na área urbana do município, as quais são: EMEIEF Chapeuzinho Vermelho, EMEIEF Josué de Castro, EMEIEF Paulo Freire e EMEIEF Sebastião Theodoro Bernardo Filho. Foram participantes desta pesquisa vinte e cinco por cento (25%) do total de docentes, equipe gestora, técnica e de apoio. E quinze por cento (15%) do total de estudantes com necessidades educacionais específicas matriculados nestas escolas foram participantes através da observação .

Busca-se, nesse trabalho, responder a seguinte pergunta: Como ocorre a inclusão dos alunos com deficiência no cotidiano das escolas de ensino regular? Quais as políticas públicas educacionais que norteiam a educação inclusiva no Brasil? A trajetória proposta nessa pesquisa é de analisar o a inclusão dos alunos com necessidades educacionais específicas no ensino regular a partir das análises dos resultados encontrados as estratégias educacionais voltadas para a educação inclusiva.

## **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: AVANÇOS E IMPASSES**

O futuro da inclusão escolar no Brasil, depende de um esforço coletivo, que obrigará a uma revisão na postura de pesquisadores, políticos prestadores de serviço, familiares e indivíduos com necessidades educacionais especiais, para trabalhar numa meta comum, que seria a de garantir uma Educação de melhor qualidade para todos (MENDES, 2006 p.

402).

A constituição Federal de 1988 destacou o Brasil efetivando avanços no campo da inclusão de pessoas com deficiência, fundamentando no paradigma dos direitos humanos e na articulação entre direito à igualdade e à diferença os quais abriram caminhos para a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos.

A concepção de educação inclusiva que orienta as políticas educacionais e o atual marco normativo e legal rompe com uma trajetória de exclusão e segregação das pessoas com deficiência, alterando as práticas educacionais para garantir a igualdade de acesso e permanência na escola, por meio da matrícula dos discentes, público alvo da educação especial, nas classes comuns de ensino regular e da disponibilização do atendimento educacional especializado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN nº 9394 (BRASIL, 1996) preconiza, no Capítulo V, que a Educação Especial é “uma modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para alunos portadores de necessidades especiais”, afirmando o movimento em prol da educação inclusiva. A referida Lei prevê ainda a ressignificação do espaço escolar no tocante a currículos, métodos, técnicas, ou seja, estabelece que se realizem as adaptações curriculares para o atendimento às necessidades educativas especiais dos discentes com deficiência. [...] só o acesso não é suficiente, e traduzir a filosofia de inclusão das leis, dos planos e das intenções para a realidade dos sistemas e das escolas requer conhecimento e prática.

A inclusão, como consequência de um ensino de qualidade para todos os discentes provoca e exige da escola brasileira, novos posicionamentos e é um motivo a mais para que o ensino se modernize e os docentes aperfeiçoem as suas práticas. É uma inovação que implica num esforço de atualização e reestruturação das condições atuais da maioria de nossas escolas de nível básico.

É preciso reafirmar que a educação inclusiva implica na concepção de educação com qualidade para todos, como princípio de direito e processo democrático. Mesmo este sendo um debate rejeitado por muitas pessoas, dentro e fora do contexto escolar, por julgá-lo longe da atual realidade da educação brasileira, a inclusão, como aponta Ferreira (2004, p. 7), é “o meio mais eficaz para combater a exclusão, as tenham a característica que tiver”.

Transformar a escola significa criar as condições para que todos os discentes possam atuar efetivamente nesse espaço educativo focando as dificuldades do processo de construção do conhecimento para o ambiente escolar e não para as características particulares dos discentes

De acordo com Aranha (2006), a escola somente será considerada inclusiva, quando sua organização favorecer cada aluno, independente de etnia, sexo, idade, deficiência, condição social ou qualquer outra situação. “A escola inclusiva é aquela que conhece cada aluno, respeita suas potencialidades e necessidades e a elas responde, com qualidade pedagógica”. (ARANHA, 2006, p. 8)

Para que a escola se transforme em uma escola inclusiva, vai muito além de práticas pedagógicas eficientes ou leis que assegurem o acesso e a permanência de todos, demanda o reconhecimento e o respeito pelas individualidades dos sujeitos. Conforme sublinha Mantoan, A meta da inclusão é, desde o início, não deixar ninguém fora do sistema escolar, que deverá adaptar-se às particularidades de todos os alunos (...) à medida que as práticas educacionais excludentes do passado vão dando espaço e oportunidade à unificação das modalidades de educação, regular e especial, em um sistema único de ensino, caminha-se em direção a uma reforma educacional mais ampla, em que todos os alunos começam a ter suas necessidades educacionais satisfeitas dentro da educação regular (MANTOAN, 2006).

De acordo com Cidade e Freitas (2002), a inclusão é “o processo social que modifica a sociedade e dá à pessoa com deficiência plenas condições de desenvolvimento e de exercer sua cidadania”. Os autores ainda afirmam que essas mudanças não deverão ocorrer somente no ambiente físico, mas devem, também, ser assimiladas por todas as pessoas, inclusive a própria pessoa com deficiência. A existência dessas mudanças é que valorizarão as diferenças individuais e, assim, todos aprendem a conviver com a diversidade.

Ainda nessa perspectiva, Marques (2010) destaca que a compreensão sobre a ‘portabilidade’ da deficiência deve ser cercada por atitudes de superação, a começar pela quebra de alguns conceitos cristalizados sobre esta condição, enraizados em nossa sociedade como uma condição negativa e passiva do indivíduo (MARQUES, 2010).

Retomando Mantoan, a educação inclusiva de alunos com necessidades especiais garante a eles um direito já constitucional de ter acesso a um ensino de qualidade, assim como é para todos os outros alunos, no entanto o que ditará o sucesso da inclusão será, não apenas o apoio didático que envolve esta classe de ensino, mas a preparação do corpo docente que estará lidando com estas diferenças (MANTOAN, 2005).

Os professores devem cumprir o papel de lecionar para turmas inclusivas, entretanto, mesmo conhecendo cada um de seus alunos, eles se sentem inseguros por não se sentirem preparados para ensiná-los e pela falta de apoio recebida. Assim, a inclusão está diretamente relacionada à postura que o professor assume em sala de aula, pois, dependendo da abordagem adotada, pode incluir um indivíduo ou excluí-lo definitivamente do processo de ensino-aprendizagem e do convívio social.

Diversos são os obstáculos enfrentados durante o processo de inclusão, podendo ser destacados a falta de recursos materiais; turmas com grande quantidade de alunos; desvalorização social da profissão; escassez de recursos humanos; baixos salários para os professores; pouco investimento na formação de professores; carência de um trabalho conjunto da equipe pedagógica; falta de capacitação adequada do professor de apoio; e o apoio dos pais ou familiares, que devem aceitar a deficiência do filho e incentivá-lo a viver de forma igualitária (DUEK, 2007).

Esses pontos são resultados da precariedade do sistema existente nas escolas públicas, o que leva, muitas vezes, ao desânimo do professor com a profissão e ao receio dos pais quanto ao sistema inclusivo, acarretando diretamente na ineficiência do sistema. Sendo assim, torna-se necessária uma reestruturação da escola, transformando seu sistema de ensino conforme assegurado pelo Estado, fazendo com que as pessoas com deficiência deixem de se sentir excluídos e que se sintam capazes tanto quanto os demais.

No âmbito educacional, isso ocorre ao estabelecer-se um sistema de ensino que se preocupe em adquirir recursos, adequar ambiente e capacitar seus professores e demais funcionários para lidar com alunos com deficiência, respeitando suas diferenças e proporcionando uma qualidade de ensino igualitário. Assim, de acordo com Werneck (1997), a inclusão exige a transformação da escola, pois visa modificar o sistema tradicional de ensino para um sistema de ensino inclusivo, que atenda alunos com diferentes déficits e necessidades, sendo de responsabilidade da escola a adaptação para esta inserção.

## **POLÍTICAS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os discentes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

É partindo dessa premissa que tal conceito surge nos contextos educacionais como consequência dos avanços e conquistas, fruto das históricas lutas sociais, no campo dos direitos humanos, reconhecendo a fundamental importância da educação como direito de todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, culturais, linguísticas.

Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel de escola na superação da lógica da exclusão. A partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os discentes tenham suas especificidades atendidas.

Em 2006, a Organização das Nações Unidas – ONU aprova a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, conceituando a deficiência como resultado da interação entre as pessoas com deficiência e as barreiras, nas atitudes e nos ambientes,

que impedem a sua plena participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

O Estado brasileiro, signatário desta Convenção, assume o compromisso de assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Para tanto, deve garantir que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema geral de ensino e realizar medidas que efetivem o pleno acesso a educação em ambientes que maximizem seu desenvolvimento acadêmico e social.

O desenvolvimento histórico da educação especial no Brasil inicia-se no século 19, quando os serviços dedicados a esse segmento da população, inspirados por experiências norte-americanas e europeias, foram trazidos por alguns brasileiros que se dispunham a organizar e a programar ações isoladas e particulares para atender a pessoas com deficiências físicas, mentais e sensoriais. Essas iniciativas não estavam integradas às políticas públicas de educação e foi preciso o passar de um século, aproximadamente, para que a educação especial passasse a ser uma das componentes de nosso sistema educacional.

De fato, no início dos anos 60 é que essa modalidade de ensino foi instituída oficialmente, com a denominação de “educação dos excepcionais.” Podemos, pois, afirmar que a história da educação de pessoas com deficiência no Brasil está dividida entre três grandes períodos: · De 1854 a 1956 - marcado por iniciativas de caráter privado; De 1957 a 1993 – definido por ações oficiais de âmbito nacional; De 1993 a caracterizado pelos movimentos em favor da inclusão escolar.

O primeiro período enfatizou-se o atendimento clínico especializado, mas incluindo a educação escolar e nesse tempo foram fundadas as instituições mais tradicionais de assistência às pessoas com deficiências mental, físicas e sensoriais que seguiram o exemplo e o pioneirismo do Instituto dos Meninos Cegos, fundado na cidade do Rio de Janeiro, em fins de 1854. Entre a fundação desse Instituto e os dias de hoje, a história da educação especial no Brasil foi se estruturando, seguindo quase sempre modelos que primam pelo assistencialismo. Projeto de educação escolar de pessoas com deficiência, condizente ao vanguardismo de nossas leis, ao preconizarem a formação educacional de todos os brasileiros.

A tendência do movimento de pais é ainda a de se organizarem em associações especializadas, gerenciadas por eles próprios, que buscam parcerias com a sociedade civil e o governo para atingir suas metas, sendo basicamente financiados pelos poderes públicos municipal, estadual e federal. Se olharmos para trás, veremos as melhoras e as conquistas que o nosso país tem alcançado nas últimas décadas.

## **Diretrizes da Política Nacional na Perspectiva da Educação inclusiva**

De acordo com Mendes (2006, p.98), apenas a regulamentação da legislação não é

suficiente para uma educação inclusiva eficaz, pois [...] “ainda que estivessem garantidos cursos, disciplinas ou a mera introdução de conteúdos em cursos de formação inicial, isso ainda não seria suficiente para produzir mudança conceitual [...]”.

A Constituição, (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) estabelecem que a educação seja direito de todos, garantindo atendimento especializado aos portadores de necessidades especiais. Nesta perspectiva inclusiva da educação, torna-se imprescindível que a escola esteja preparada para lidar no seu interior com as diferenças. É preciso capacitá-lo para trabalhar a unidade na diversidade. Para tal faz-se necessário que os profissionais da escola sejam capazes de oferecer oportunidade de atendimento educacional que prevejam as necessidades, as limitações, as potencialidades e os interesses de cada discente, ou seja, individualizando o ensino de acordo com sua necessidade específica.

Diante dessas reflexões, pode-se afirmar que o direito à educação, como pressuposto de uma sociedade inclusiva, está acima das dificuldades, quer sejam físicas, pedagógicas ou didáticas que qualquer sistema, escola ou profissional venha amparar-se para justificar o desrespeito a esse direito.

Para Vygostsky, (2004, p.72) a inter-relação individual e cultural dá-se pelos instrumentos técnicos e signos construídos historicamente, que são a base da relação do ser humano com o mundo, como, por exemplo, a linguagem. A atividade pedagógica desenvolve-se principalmente na construção de uma compreensão compartilhada, em que as perspectivas vão além da individualidade e prevalece o conceito de alteridade. Por isso, a educação deve ser vista como um “processo de comunicação” que indaga os modos em que o conhecimento (e, em especial, aquele que constitui o conteúdo dos currículos escolares) se apresenta, é recebido bem ou mal por docentes e crianças na classe. Uma das condições de funcionamento da escola é o docente, e numa sociedade de excluídos, a formação do docente é extremamente importante para que as necessidades especiais de aprendizagem de crianças, jovens e adultos sejam identificados e conseqüentemente atendidas por profissionais sensibilizados e críticos a respeito da nossa prática pedagógica.

## RESULTADOS

Por muito tempo compreendeu-se, de uma maneira equivocada, que as pessoas com deficiência ou com alguma necessidade especial constituíam-se em pessoas incompletas e limitadas. Essa compreensão se deve, em parte, às iniciativas pioneiras de instituições especializadas no atendimento terapêutico e educativo dessas pessoas, com intuito de aproximá-los a um padrão de normalidade estabelecido (BEYER, 2006).

A maioria das escolas de Buritis possui alunos necessidades específicas e, pelos dados da pesquisa, constatou-se que eles são em número de oitenta e sete (87). Estes alunos apresentam diferentes tipos de deficiências. Neste aspecto, prevalecem àquelas



relacionadas à deficiência intelectual com 56%, seguida das deficiências visual com 12%, física com 9%, auditiva com 7%, múltiplas com 6%, condutas típicas com 1% e outros casos especificados por transtornos e dificuldades de aprendizagem com 9%.

Quanto à escolaridade desses discentes, prevalecem as matrículas de ensino fundamental, sendo 50% destas nas séries iniciais. Assim também, dos 87% discentes encontrados, 72% dispõem de algum tipo de atendimento especializado e os 15% restantes não recebem este atendimento.

Ficou evidenciado que embora haja a acessibilidade física nas escolas, esta ainda deixa a desejar, identificando alguns setores necessitando de adaptação. A exemplos de bibliotecas e pátios. É importante destacar que ter uma escola atuando na proposta da educação inclusiva implica, necessariamente, em remover as barreiras que impedem o acesso de seus discentes, sejam, quais forem as necessidades específicas apresentadas por eles. Faz-se, então, necessário investir em ações no município que primeiramente discutam as seis dimensões da acessibilidade descritas por Sasaki (2005), bem como os meios de viabilizar essas condições.

Constatou-se, também, que metade destas escolas não possui recursos humanos capacitados em nenhum nível para atender essa clientela e as outras 5% das escolas que declaram possuir profissionais na área, citam que apenas 1% são especialista em educação especial. O restante dos profissionais apresentam cursos de graduação, onde cursaram disciplinas específicas para educação especial, ou possuem cursos de aperfeiçoamento. Para Denari (2006), a inclusão escolar necessita de procedimentos específicos para a atuação docente, com base na identificação das necessidades específicas.

As opiniões dos educadores sobre a questão da inclusão de pessoas com deficiência refletiu também, a necessidade de formação. Nas respostas obtidas nos questionários, as escolas foram unânimes em afirmar que necessitam de uma abordagem específica. Sendo assim, a formação de profissionais da educação para trabalhar dentro da concepção da escola inclusiva deve ser entendida como condição essencial.

Baseado em Prieto (2006), que diz haver necessidade de se estender a capacitação a todos os docentes e não restringi-la aos especialistas, percebe-se que, nas Escolas Municipais pesquisadas, é preciso investir nessa ação com esse foco. Cabe ressaltar que as escolas recebem pessoas com deficiências diversas e os professores não foram formados para lidar com essa diversidade.

Esta pesquisa, sobre inclusão de Pessoas com deficiência (PCD), surgiu através das dificuldades observadas nas escolas em incluí-los no ensino regular. O interesse pelo tema inclusão surgiu devido à situação em que as escolas se encontram para trabalhar com esses discentes, uma vez que não possui estrutura adequada para tal ensino. “Isso está refletido na dificuldade de aprender os conteúdos, pois os métodos são determinados para discentes que” não possuem nenhuma deficiência”. Consequência disso são discentes inibidos, com autoestima baixa, provocando dificuldade no relacionamento afetivo com os

colegas, formando barreiras, que provocam discriminação e isolamento dos mesmos.

Esses comportamentos dos discentes se tornam mais complexas pelo fato de que os docentes não estão aptos para trabalhar com tais discentes, dificultando o relacionamento afetivo e as escolas não desenvolvem proposta para a inclusão dos alunos com deficiência no Projeto Político Pedagógico

Cada vez mais tem se exigido dos docentes o desenvolvimento de novas habilidades para atender as necessidades específicas de cada um de seus discentes. Isso se reflete não somente no aspecto ensino-aprendizagem, mas também no desenvolvimento da autonomia e no aumento dos discentes sob sua responsabilidade.

Em tempos de educação inclusiva, não há mais espaço para modelos educativos que busquem homogeneizar e normalizar seus discentes, mas sim propostas que contemplem a diversidade (STAINBACK, 2006).

Para Denari (2006), a inclusão escolar necessita de procedimentos específicos para a atuação docente, com base na identificação das necessidades específicas. Desse modo, apresenta-se ao docente o desafio de disseminar conhecimentos que visam à formação do cidadão, com novos valores, desencadeando atitudes de respeito e aceitação da diversidade. Esta formação deveria passar pela articulação metodológica e didática para intervenção de ações no sentido amplo da educação, ou seja, a formação do docente como cidadão. Tal ação depende da gestão e organização interna da instituição escolar, bem como de recursos humanos e técnicos sensibilizados e capacitados para tal atuação.

Desta forma, seria possível a criação de uma consciência sobre a questão, favorecendo o desenvolvimento das políticas de Inclusão. Ampliando estes horizontes, estes aspectos deveriam ser incluídos já na formação do educador, principalmente em cursos de licenciatura e pedagogia (DENARI, 2006).

As opiniões dos educadores sobre a questão da inclusão de pessoas com deficiência nas Escolas Municipais de Buritis/RO refletiu também, a necessidade de formação. Nas respostas obtidas nos questionários, as escolas foram unânimes em afirmar que necessitam de uma abordagem específica. Assim, observou-se que as docentes apresentam despreparo para atuarem com os discentes, com deficiências (PCD), não aplicam metodologias contextualizadas com a realidade destes discentes e estas dificuldades entravam o processo que tenta facilitar a inclusão.

## **CONCLUSÃO GERAL**

Melhorar as condições da escola é formar gerações mais preparadas para viver a vida na sua plenitude, livremente, sem preconceitos, sem barreiras. O movimento inclusivo, nas escolas, por mais que seja ainda muito contestado, pelo caráter ameaçador de toda e qualquer mudança, especialmente no meio educacional, é irreversível e convence a todos pela sua lógica, pela ética de seu posicionamento social. O futuro da escola inclusiva

depende de uma expansão do compromisso de transformar a escola, para se adequar aos novos tempos.

A organização da educação inclusiva as redes de ensino (pública) devem procurar ampliar as opções de serviços e não restringi-las, o que envolve investimento. Portanto, a implementação da educação inclusiva não significa a eliminação dos serviços existentes, mas sim a diversificação e a ampliação das opções visando melhorar a qualidade do processo educacional das pessoas com necessidades educacionais específicas.

Em outras palavras, apenas o acesso á classe comum não pode ser visto como sinônimo de inclusão, pois o discente pode estar na classe comum, mas abandonado, ou seja, sem encontrar as condições que necessita para aprender. Mesmo assim é importante considerar que apesar de limitada a política de inclusão representa o início do processo de democratização do acesso.

A educação inclusiva pressupõe que haja significativas transformações administrativas e pedagógicas no âmbito da organização do sistema de ensino. Significa ajustar o currículo para que este ofereça respostas educativas ás necessidades educacionais de todos os discentes. Tal concepção perpassa pela construção coletiva do Projeto Politico-Pedagógico de uma escola, que reconhece e valorizam as diferenças, étnicas, religiosas, cognitivas, sociais e culturais de todos os discentes.

Os procedimentos burocráticos constantes nas políticas educacionais assim como o discurso elaborado no âmbito da pedagogia e da sociologia da educação no sentido de fazer da escola um espaço de recepção das diferenças culturais e de condições sociais, não são suficientes para alterar a prática do dia a dia escolar. As políticas educacionais têm apontado alguns caminhos, como as adaptações curriculares, entretanto, o governo tem atribuído muita responsabilidade á escola e não vem se comprometendo plenamente com a questão. Ele aponta, por exemplo, a necessidade de reorganização das condições de ensino, mas não garante condições para isso de fato, ou seja, não investe o necessário na organização das condições. Sabe-se que o número de discente na sala de aula é uma condição decisiva no atendimento de discentes com necessidades específicas pelos contextos comuns de ensino, todavia, as classes das escolas públicas continuam superlotadas mesmo quando há discentes com deficiências.

A escola, sozinha, não conseguirá organizar a educação inclusiva. É preciso que haja muito compromisso e vontade política com a questão, o que envolve investimento na organização das condições físicas, materiais e humanas. Isso não significa que o docente deve ficar de braços cruzados esperando as condições ideais. Pelo contrario. Ele deve se engajar na luta por uma escola com melhor qualidade.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, M. L. de A. **História da educação e da pedagogia: geral e Brasil**. 3. Ed., São Paulo: Moderna, 2006

BRASIL. **Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Casa Civil. Brasília.. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7853.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm). Acesso em 14. 09.2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Casa Civil. Brasília. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)

BRASIL. **Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.. Casa Civil. Brasília. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm). Acesso em: 14/09/2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretriz nacional para a educação especial, na educação básica Secretária da educação especial- MEC: SEESP, 2001.**

BRASIL. Senado Federal. **Lei 9394 de 1996**, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Senado Federal. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bases\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf). Acesso em: 14.09.2023

BEYER, O. H. Da integração escolar a educação inclusiva: implicações pedagógicas. In: BAPTISTA, C. et al. (Orgs.). **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas**., Porto Alegre: Mediação, 2006.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. DF. 1988.

\_\_\_\_\_. Educação Especial. **Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares**. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1999.

\_\_\_\_\_. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. **O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas Comuns do Ensino Regular**. Brasília, set. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretriz nacional para a educação especial, na educação básica. Secretária da educação especial- MEC: SEESP, 2001.**

\_\_\_\_\_. **DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Necessidades educativas especiais**. Brasília, MEC, 1994.

CARVALHO, R. E. **Removendo Barreiras para a Aprendizagem**. Ed. Mediação, Porto Alegre, 2003.

CIDADE, R. E. A.; FREITAS, P. S. **Introdução a educação física e ao desporto para pessoas portadoras de deficiência**. Curitiba: UFPR, 2002.

DENARI, F. E. Um (novo) olhar sobre a formação do professor de educação especial: da segregação à inclusão. In: RODRIGUES, D. (Org.). **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006. p. 35-63.

DUEK, V. P. Um olhar sobre a deficiência/diferença na escola inclusiva. **Rev.Cent. de Educ., Cadernos**, n. 29, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4176>. Acesso em: 14.09.2023.

Ferreira, M. C., & Ferreira, J. R. (2004). Sobre inclusão, políticas públicas e práticas pedagógicas. In M. C. Goes, & A. L. F. Laplane (Orgs.), **Políticas e práticas de educação inclusiva** (pp. 21-48). São Paulo: Autores Associados.

MANTOAN, M. T. E. A Hora da virada. In: **Inclusão: revista de educação especial** Secretaria de educação Especial. Vol.1, nº1 (out.2005). Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2005.

MANTOAN, M. T. E. O direito de ser, sendo diferente, na escola. In: RODRIGUES, David. (org) **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006. p.29-183.

MARQUES, I. A. **Dançando na escola**. Motriz - Volume 3, Número 1, Junho/1997 .2010. Disponível EM: <http://www1.rc.unesp.br/ib/efisica/motriz/03n1/artigo3.pdf> Acesso em: 14.09.2023.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. São Carlos. v. 11, n. 33, set./dez. 2006.

PRIETO, R. G. Atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: um olhar sobre as políticas públicas de educação no Brasil. In: ARANTES, V. A. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006.

SASSAKI, R; K. Inclusão: o paradigma do século 21. **Revista Inclusão**, da Seesp/MEC, ano I, n. 1, out. 2005, p. 19-23. Disponível em: < <http://www.apabb.org.br/visualizar/Incluso-o-paradigma-do-seculo-21/1182>> Acesso em 14 de Set de 2023.

STAINBACK, S. Considerações contextuais e sistêmicas para a educação inclusiva. Inclusão: **Revista da Educação Especial**, Brasília, v.2, n.3, p.8, dez. 2006.